



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00019/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP - Av. Ministro José Americo, 67 - Corrente - Catole do Rocha - PB, CNPJ nº 07.189.346/0001-29, neste ato representado por Antonio Raimundo de Sousa Neto, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Av. Ministro José Americo de Almeida, , Corrente - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 251.694.324-53, Carteira de Identidade nº 683651 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00008/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS DESTINADOS AOS VEICULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPIO..

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00008/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PNEU 175/70R13	UND	28	219,50	6.146,00
2	PNEU 175/65R14	UND	32	234,50	7.504,00
3	PNEU 235/70R16	UND	16	849,00	13.584,00
4	PNEU 215/80R16	UND	15	518,00	7.770,00
5	PNEU 205/70R15	UND	30	614,00	18.420,00
6	PNEU 175/70R14	UND	32	269,00	8.608,00
7	PNEU 185/65R14	UND	32	269,00	8.608,00
8	PNEU 215/75R17.5	UND	20	1.148,00	22.960,00
9	PNEU 275/80R22.5	UND	40	1.748,00	69.920,00
10	PNEU 900/20	UND	40	1.095,00	43.800,00
11	PNEU 140024	UND	8	2.800,00	22.400,00
12	PNEU 16/9R24	UND	4	2.500,00	10.000,00
13	PNEU 12/16.5	UND	4	1.560,00	6.240,00
14	PNEU 18,4- 30	UND	4	5.090,00	20.360,00
15	PNEU 2.4.24	UND	4	2.038,00	8.152,00
16	PNEU 14.9.28	UND	4	1.850,00	7.400,00
17	PNEU 750-16	UND	20	579,00	11.580,00
18	PNEU 275/80R225	UND	22	1.890,00	41.580,00
19	PNEU 205/75R16	UND	20	728,00	14.560,00
20	PNEU 16/9 R28	UND	4	3.395,00	13.580,00
21	PNEU 12/80R18	UND	4	1.746,00	6.984,00
22	CAMARA AR 900R20	UND	20	138,00	2.760,00
23	CAMARA AR 28	UND	6	280,00	1.680,00
24	CAMARA AR 24 T	UND	4	430,00	1.720,00
25	CAMARA AR 16	UND	20	65,00	1.300,00

*Leomar Benicio Maia*



26	CAMARA AR 12.80.18	UND	4	130,00	
27	CAMARA AR 12.4.24	UND	4	271,60	1.086,40
28	PROTETOR PNEU AR16	UND	20	45,00	900,00
29	PROTETOR PNEU AR20	UND	16	48,00	768,00
30	PROTETOR PNEU 1400R24	UND	10	275,00	2.750,00
31	CAMARA AR 18.4.30	UND	4	388,00	1.552,00
32	CAMARA AR 24 TR	UND	8	260,00	2.080,00
33	PNEU 195/65R15	UND	30	489,50	14.685,00
34	PNEU 17.5/25	UND	8	3.650,00	29.200,00
35	PNEU 1000R20	UND	30	1.843,00	55.290,00
36	PNEU 225/75R16	UND	10	924,00	9.240,00
37	PNEU 255/65R17	UND	14	1.045,00	14.630,00
38	CAMARA AR 17.5/25	UND	10	320,00	3.200,00
39	PNEU 2.75-18	UND	4	139,65	558,60
40	PNEU 90/90-18	UND	4	163,90	655,60
41	CAMARA AR 2.75	UND	4	29,50	118,00
42	CAMARA AR 90/90	UND	4	29,50	118,00
				<b>Total:</b>	<b>514.967,60</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 514.967,60 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

- 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
- 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE
- 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
- 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST.SOCIAL
- 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERV.DE CONVIVÊNCIA E FORTALICIMENTO
- 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA
- 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA
- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;



- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.  
 O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Fevereiro de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Claudio Olimpio Alexandre  
074 595 064 - 78

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Waldas Raimundo de Sousa Neto  
250.859.804.68

Antonio Raimundo de Sousa Neto  
MOTO PEÇAS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP  
ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA NETO  
251.694.324-53



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes as secretarias município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00008/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS  
04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.008.2019 -  
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE  
SAÚDE 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO  
DO SAMU 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST.SOCIAL  
08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERV.DE CONVIVÊNCIA E  
FORTALICIMENTO 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA  
20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 339030 - MATERIAL  
DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00019/2016 - 22.02.16 - AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP - R\$  
514.967,60

Catolé do Rocha-PB, 01 de Março de 2016

  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito





### Prefeitura Municipal de Alagoíinha

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍINHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoíinha - PB, às 16h00min, do dia 17 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisições de Peixes destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município, por ocasião da Semana Santa 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Maiores informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoíinha - PB, 04 de Março de 2016.  
**MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍINHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.2016.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoíinha - PB, às 08h30min, do dia 21.03.2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (conteúdo e vasilhames), destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde de Alagoíinha/PB até dezembro de 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 36/2010. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoíinha - PB, 04 de Março de 2016.  
**MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS**  
Pregoeiro Oficial

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍINHA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: Aquisições parceladas de Paralelepípedos (15x12x12 cm) e meio fio granítico (70x40x12 cm). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2016. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 02.06 - 15.451.0016.1019 - 44.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍINHA e EVERALDO CONSTANTINO DE FIGUEIREDO - CPF 770.680.844-00 - CT Nº 075/2016 - 02.03.2016 - R\$ 189.000,00 - Cento e Oitenta e Nove Mil Reais. Alagoíinha, 02 de Março 2016.  
**ALCIONE MARACAJÁ DE MORAIS BELTRÃO**  
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Expedientes e Didáticos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 07/2016. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FUNDEB / QSE / MDE / FUS / EJA e BRASIL ALFABETIZADO: 02.01 - 04.122.0002.2002 - 02.02 - 04.122.0003.2003 - 02.031 - 04.0008.2006 - 02.04 - 10.301.0012.2013 - 02.05 - 12.361.0015.2019 - 12.361.0015.2022 - 12.361.0015.2023 - 12.365.0015.2026 - 12.365.0015.2027 - 12.365.0015.2028 - 12.366.0015.2055 - 02.06 - 15.451.0016.2031 - 02.08 - 04.123.0005.2004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31.12.2016, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍINHA e MAURILIO DE ALMEIDA MENDES, CNPJ 03.467.684/0001-24 - CT Nº 076/2016 - 03.03.2016 - R\$ 193.464,35 - Cento e Noventa e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos. Alagoíinha, 03 de Março de 2016.  
**ALCIONE MARACAJÁ DE MORAIS BELTRÃO**  
Prefeita

### Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2016, que objetiva: Aquisição de material de construção para atender todas as secretarias deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: CATOLE DO ROCHA GÁS - R\$ 285.401,50; CWC DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 120.288,50; FRANCISCA DO AMARAL XAVIER - R\$ 67.714,85. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 04 de Março de 2016  
**LEOMAR BENICIO MAIA**  
Prefeito

#### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos pertencentes às secretarias deste município  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPIO DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00018/2016 - 29.02.16 - AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP - R\$ 578.621,85  
Catolé do Rocha-PB, 01 de Março de 2016  
**LEOMAR BENICIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes às secretarias município.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST.SOCIAL 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERV.DE CONVIVÊNCIA E FORTALICIMENTO 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DE INFRA ESTRUTURA 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00019/2016 - 22.02.16 - AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP - R\$ 514.967,60  
Catolé do Rocha-PB, 01 de Março de 2016  
**LEOMAR BENICIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de clínica geral em regime de plantão.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00020/2016 - 01.03.16 - CARVALHO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 62.400,00  
Catolé do Rocha-PB, 01 de Março de 2016  
**LEOMAR BENICIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de reumatologia em regime de plantão semanal.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00021/2016 - 01.03.16 - DENSIMAGEM- DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA-ME - R\$ 72.000,00  
Catolé do Rocha- PB, 01 de Março de 2016  
**LEOMAR BENICIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (crachás, certificados, diários, convites, fichas, históricos escolares, reprodução de materiais pedagógicos, didáticos e cognitivos, dentre outros) para atender as secretarias deste Município.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2016.  
DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS; 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DA CRECHE; 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS; 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS; 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS; 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA; 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS; 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO; 13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INGRA ESTRURA; 20.606.007.2007

